



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2026

CONCORRÊNCIA N°: 012/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARA A EMPRESA NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, visando atender as necessidades da Prefeitura de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

Dos lances ofertados do menor para o maior:

1 – NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 54.556.465/0001-52

VALOR OFERTADO: R\$ 2.599.599,80

ANÁLISE TÉCNICA

Durante a análise da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes inconsistências:

Análise da Planilha Orçamentária

Constatou-se que os itens 1.19.6, 1.19.10, 1.19.16, 1.19.17, 1.19.19, 1.19.20, 1.19.21, 1.19.22, 1.19.23, 1.19.24, 1.19.25, 1.19.27, 1.19.30, 1.19.31, 1.19.33 e 1.19.34 apresentam valores unitários superiores aos estabelecidos na planilha orçamentária de referência.

Composições de custos unitários

Constatou-se que os itens 1.19.15, 1.19.18 e 1.19.32 não apresentam as respectivas composições de custos unitários, impossibilitando a verificação dos insumos, coeficientes e custos que fundamentam os valores propostos.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

As inconsistências identificadas comprometem a fidedignidade, a rastreabilidade e a comparabilidade da proposta apresentada, dificultando a verificação da sua exequibilidade e da compatibilidade com os parâmetros **estabelecidos pela Administração Pública**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposta de preços analisada apresenta inconsistências de natureza relevante, não atendendo às exigências editalícias e comprometendo sua análise técnica.

Dessa forma, opina-se pela realização de diligência, nos termos da legislação aplicável, para saneamento das falhas apontadas.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, 18 de agosto de 2026.

Brenda Gabriela Nogueira Chaves

Engenheira Civil

CREA MA 111378287-0